

LEI MUNICIPAL Nº 2314

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONTRATO COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal firmar Contrato com a instituição financeira Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Banrisul, para fins de prestação de serviços de arrecadação.

Art. 2º - A Minuta de Contrato de Prestação de Serviços é parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 11 de dezembro de 2019.

VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal